



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CHEFIA DE GABINETE - REIT - CGAB

RESOLUÇÃO Nº 96/CONSUP/IFRO/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ji-Paraná.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº23243. 006531-2016/24, e considerando, ainda, a aprovação unânime do Conselho Superior na 14ª Reunião Ordinária, em 11/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Ji-Paraná*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DAUSTER SOUZA PEREIRA

Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/12/2016, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1283468



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001159** e o código CRC **F08C727E**.